



Câmara Municipal de Guararema
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 32/08

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 07/08, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2008.

"Concede ao Pastor Luiz Carlos Araújo o
Título de Cidadão Guararemente e dá outras
providências".

Art. 1º - A Câmara Municipal de Guararema concede ao Pastor
Luiz Carlos de Araújo o Título de Cidadão Guararemente pelos
relevantes serviços prestados à coletividade, nos termos do inciso
II, do parágrafo 1º, do artigo 114 do Regimento Interno.

Parágrafo Único - A outorga do Título de Cidadão Guararemente ao
homenageado se fará em Sessão Solene a ser oportunamente
designada.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE NOVEMBRO DE 2008


ALCÍDIO MARIANO MARTINS
PRESIDENTE

Autor: Vereador Argemiro Alves Moreira